



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 417/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1008, DE 09/05/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Protocolo: 133206/2023
Interessado: COMISSAO ELEITORAL REGIONAL DE INSPETORES - CERI
Assunto: ASSUNTO EM PAUTA
Data Protocolo: 03/05/2023
Origem: CERI / COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE INSPETORES
Ementa: Eleição de Coordenador e Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional de Inspetores - CERI para o exercício de 2023.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1008 realizada em 09/05/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O disposto no Art. 183 do Regimento Interno do Crea-PR: "O coordenador e o coordenador-adjunto da comissão especial são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução."
- A candidatura dos conselheiros Engenheiro Eletricista Gilberto Dias de Melo como coordenador e Engenheiro de Segurança do Trabalho Vergínio Luiz Stangherlin como coordenador-adjunto, membros da única chapa registrada para a coordenação da Comissão Eleitoral Regional de Inspetores - CERI para o exercício de 2023;
- Que não houve impedimentos quanto às candidaturas apresentadas;
- Não havendo novas candidaturas, o Presidente do Crea-PR, Engenheiro Civil Ricardo Rocha de Oliveira, declarou aberto o processo de votação.

Decide

- 1) Pela eleição do Engenheiro Eletricista Gilberto Dias de Melo e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Vergínio Luiz Stangherlin como, respectivamente, coordenador e coordenador-adjunto da Comissão Eleitoral Regional de Inspetores - CERI para o exercício de 2023.
- 2) Pelo encaminhamento desta decisão à assessoria da Comissão Eleitoral Regional de Inspetores - CERI e à Secretaria Geral - SG, para conhecimento e providências.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ADALBERTO TELESKA BARBOSA, ADRIEL FERREIRA DA FONSECA, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALCEU JOSÉ PEDRON, ALEXANDRE BOBATO, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALMIR DEL PADRE, ANDRE LUIS TRENTIN SCREMIN, ANTONIO KRENSKI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS ALBERTO BUOSI, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, CLODOMIR LUIZ ASCARI, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, DECARLOS MANFRIN, DIEGO SZYDLOVSKI, EDISON SCHMIDT FILHO, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, EVERLEI CAMARA, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FERNANDO FELICE, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, GERSON LUIZ BOLDRINI, GERSON LUIZ CARNEIRO, GILBERTO DIAS DE MELO, GISLAINE LARA BUSSOLO, HÉLIO SABINO DEITOS, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, IRINEU ZAMBALDI, JEFERSON PEREIRA BEM, JOÃO GROQUE JUNIOR, JOÃO PLETSCHE, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSE ABRAMO MARCHESE, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LEONARDO BOLIVAR PEDROSO, LEONEL VILLANOVA NETO, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCELO HENRIQUE MANZKE BRANDT, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO TULIO BATISTA PRADO, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING,



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 417/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1008, DE 09/05/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MAURICIO RIGO, MAURO BRASIL DIAS TOFANELLI, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORIEL TIAGO KOLLN, ORLEY JAYR LOPES, PAULO CEZAR MOSELLI, PAULO GATTI PAIVA, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL FONTES MORETTO, RAFAEL LIMA DA LUZ, RENATA JULIANA BERTOL BASEGGIO, RICARDO BERTONCELLO, RICARDO HENRIQUE KOZAK, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, RODRIGO JOSE KUSMA, ROGERIO DI CREDO GILIOLI, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TELMO ANTONIO TONIN, THIAGO AURELIO LORENZETTI, VALDEMIR ANTUNES, VERA REGINA FIORI DIAS, VICENTE LUCIO MICHALISZYN, VINICIUS GUSTAVO FIORENTIN, WAGNER FONTES GODOY e WILSON APARECIDO DA SILVA. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) ALISSON RAY OSTJEN, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, RAFAEL DILAY MALUCELLI e ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ADRIANA BAUMEL, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, EDUARDO RIBEIRO, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, EMERSON DONAISKY, FABIO BIANCHETTI, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LUIS CARLOS REIS, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NILSON CARDOSO, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAIGER MOREIRA ALVES, SANDRA REGINA CABEL, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, VALMOR PIETSCH e VITOR IVAN PRETTO GUERRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 9 de Maio de 2023.

ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D